

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Ementa: Solicita o envio de MOÇÃO DE APOIO, destinada ao Excelentíssimo Presidente do SENADO FEDERAL, Senhor Rodrigo Otávio Soares Pacheco, e da CÂMARA DOS DEPUTADOS, Senhor Arthur Lira, notadamente manifestando total e irrestrito apoio à APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 2.564/2020, que altera a Lei nº 7.498/1986, para instituir piso salarial nacional e a carga horária do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

MOÇÃO N° 122/2022

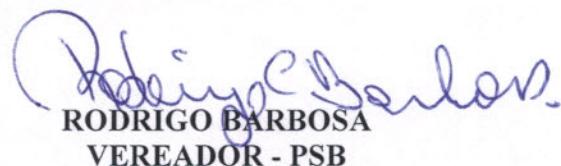
Solicito à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja enviada **MOÇÃO DE APOIO**, destinada ao Excelentíssimo Presidente do SENADO FEDERAL, Senhor Rodrigo Otávio Soares Pacheco, e da CÂMARA DOS DEPUTADOS, Senhor Arthur Lira, notadamente manifestando total e irrestrito apoio à APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 2.564/2020, que altera a Lei nº 7.498/1986, para instituir piso salarial nacional e a carga horária do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Tal medida vem de encontro à beneficiar as respeitáveis classes laborativas em questão, vez que o referido projeto é de suma importância, a fim de instituir o piso salarial nacional e respectiva carga horário para os cargos que especifica, valorizando, desta feita, estes profissionais da área da saúde que, diariamente, encontram-se na linha de frente dos serviços públicos atinentes, especialmente neste momento de pandemia. Atualmente, não existe um valor instituído para o pagamento dos profissionais de enfermagem (auxiliares, técnicos e enfermeiros), fazendo com que os mesmos tenham que optar pelo aumento da carga horária e jornada duplicada, levando a sobrecarga de trabalho diário.

Destaca-se também que a Enfermagem e suas atividades auxiliares, categoria de profissionais abnegados, e que colocam a sua saúde em risco para salvar vidas todos os dias, continuam extremamente desvalorizados em algumas parte do Brasil, talvez nunca na história a sociedade tenha que reconhecer e valorizar essa profissão, pois, enquanto muitos param, tais profissionais da Enfermagem ainda encontram-se na linha de frente ao combate do maior inimigo da humanidade, atualmente: A PANDEMIA do COVID-19 e seus reflexos. A positiva repercussão social, a desprendida atenção para com o importante tema em questão e a plena satisfação da sociedade justificam a medida.

Receba os nossos melhores votos de incondicional apoio, em nome do povo sanjoanense.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 05 de agosto de 2022.


RODRIGO BARBOSA
VEREADOR - PSB

Claudinei

OFICIE - SE
28/08/2022
JUIZ DA 1ª VARA CÍVICA
Presidente

HELDREIZ MUNIZ

luiZ PARAKI